

**PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 104, DE 31.10.2019**

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.627949/2019-85, resolve:

**Art. 1º** Aprovar as seguintes deliberações dos membros da diretoria da ICATU SEGUROS S.A., CNPJ nº 42.283.770/0001-39, na reunião de diretoria realizada em 11 de setembro de 2019:

I - abertura de filial na cidade de Bauru, bairro Jardim Estoril, estado de São Paulo;

II - abertura de filial na cidade de Blumenau, bairro Velha, estado de Santa Catarina;

III - mudança de endereço da filial da cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, para a rua Antônio Rabelo Júnior, nº 195, sala 908, Eco Business Center, Bairro do Miramar, CEP 58032-090; e

IV - aprovar a consolidação dos endereços de todas as filiais da companhia constante da ata de reunião da diretoria realizada em 11 de setembro de 2019.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

(DOU de 19.11.2019 – pág. 138 – Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 105, DE 31.10.2019**

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e o que consta do processo Susep nº 15414.629365/2019-44, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administradores de MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CNPJ nº 92.892.256/0001-79, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, conforme deliberado na reunião extraordinária do conselho deliberativo realizada em 18 de setembro de 2019.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

---

**PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 106, DE 31.10.2019**

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.629656/2019-32, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administrador de FATOR SEGURADORA S.A., CNPJ nº 33.061.862/0001-83, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 9 de outubro de 2019.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

(DOU de 19.11.2019 – pág. 138 – Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 107, DE 31.10.2019**

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.630366/2019-31, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a destituição e eleição de administradores de YOUSE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 24.856.160/0001-03, com sede na cidade de Brasília - DF, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 8 de outubro de 2019.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

(DOU de 19.11.2019 – pág. 138 – Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 108, DE 31.10.2019**

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.626851/2019-19, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administrador de BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 27.665.207/0001-31, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 13 de agosto de 2019.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

(DOU de 19.11.2019 – pág. 138 – Seção 1)